

Carta do Secrtr.^o d' Estado sobre o Gen.^{al} não impedir por modo algum o Livre Commercio, e Exportação da Farinha de Pao etc.

Officios do Ministerio vindos do R.^o de Janr.^o pelo correio de terra, e entregues nesta Secrtr.^a em 17 de 8br.^o de 1799.

Acha-se Reg.^{do} esta mesma Ordem a fs. 97.

A Ordem, que expedi a V. S.^a em Avizo de 16 de Agosto de 1799, e a que V. S.^a responde no seu Officio N.^o 46, só tinha por objecto o augmento da Cultura da Farinha de Pao, animando a sua exportação para os Portos do Reino igualmente como para os outros Portos do Brazil. Por consequencia não deve V. S.^a por modo algum impedir o livre Commercio, e exportação daquelle Genero, ou seja para os Portos dessa Capitania, ou para os das outras Capitancias do Brazil. D.^a g.^o a V. S.^a Palacio de Queluz em 28 de Janr. de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. — 2.^a V.^a //.

Provizão do Cons.^o Ultr.^o sobre o Gen.^{al} informar no Requerim.^{to} de Miguel Miz' de Siqueira, em q' pedia confirmação do Posto de Cap.^m da 4.^a Comp.^a do 2.^o Regim.^{to} de Cava.^a Milliciana etc.

Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves dá quem, e dá Lem. Mar em Africa Senhora de Guiné etc. Faço saber a vós Governador, e Capitão General da Capitania de S. Paulo — que por parte de Miguel Martins de Siqueira se Me representou que elle fora provido por Bernardo Joze de Lorena vosso Antecessor, no Posto de Capitão da quarta Companhia de Cavallaria da Villa de Jacarehy, húa das do Regimento de Ligeiros Auxiliares de Serra a Cima, de que era Coronel Joaquim Manoel da Silva e Castro, vago pela reforma, que requerera Manoel Fernandes de Andrade: Pedindo em concluzão, que Eu houvesse por bem confirmar a Patente, que apresentava. E sendo visto seu requerimento Sou Servida Ordenarvos Informeis com o vosso parecer declarando a Ordem, que tendes para reformar Officiaes da Milicia, sendo prohibido fazerem-se sem faculdade Minha. ARainha Nossa Senhora o Mandou pelos Ministros abaixo assignados, do seu Conselho, e do Ultramar, e se passou por duas vias. Joze Monteiro de Carvalho OLiveira a fes em Lisboa a onze de Abril de mil sete centos noventa e nove — Desta Cem reis. O Conselheiro Francisco da Silva Corte Real a fes escrever —